

## NORMAS DE UTILIZAÇÃO E CONDUTA MAIS FIT

A MAIS FIT tem como objetivo oferecer aos seus alunos todos os recursos disponíveis para que estes possam desenvolver suas capacidades físicas atendendo às suas necessidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Ao aderir este instrumento você concorda com a sua integral e irrestrita observância:

**1. DOS SERVIÇOS OFERTADOS:** A MAIS FIT presta exclusivamente serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação, disponibilização de espaço e equipamentos, que deverão ser utilizados em consonância com as regras contidas no regulamento interno.

**1.1.** A MAIS FIT poderá permitir a atuação de personal trainer **contratados pelos usuários dos serviços**, desde que devidamente cadastrados junto à MAIS FIT.

**1.1.1.** O cadastramento de personal trainer será efetuado a critério da MAIS FIT e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação de qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da MAIS FIT, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços.

**1.1.2.** Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do usuário dos serviços de forma a caracterizar trabalho com instrutor e/ou personal trainer.

**1.1.3.** A Academia Mais Fit, na qualidade de prestadora de serviços exclusivamente de prática de exercícios físicos (musculação) não disponibiliza estacionamento. Orientamos os frequentadores a utilizarem o armário com chave durante a prática de suas atividades, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não utilização dos referidos armários, isentando a prestadora do dever de guarda de seus pertences.

**2. DO FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA:** MAIS FIT funcionará ininterruptamente por 12 (doze) meses por ano, ressalvados dias designados para treinamento e/ou manutenção, luto ou de eventuais datas em que o Estado ou Município não autorize. Em nenhum dos casos previstos nesta cláusula caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.

**2.1.** A MAIS FIT poderá efetuar as alterações necessárias nos seus horários, professores e/ou aulas, comunicando ao aluno através de cartazes colocados nos quadros de avisos.

**2.2.** Antes dos feriados e dos dias a eles antecedentes e subsequentes, a MAIS FIT comunicará as datas e horários em que não funcionará.

**2.3.** Se por alguma razão a academia precisar fechar temporariamente suas dependências para posterior reabertura, por fato fortuito ou força maior, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao do período do fechamento.

**3. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO:** Apenas poderão se inscrever usuários acima de 14 (quatorze) anos. Os maiores de 14 anos e menores de 18 (dezoito), assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este solidariamente por todos os seus atos ou omissões e autorizando-os à prática das atividades físicas pretendidas.

**4. DO ACESSO DO ALUNO:** O acesso às dependências da MAIS FIT será realizado através de registro da impressão digital e/ou reconhecimento facial, que deve ser realizado pelo aluno no ato da matrícula.

**4.1.** O Aluno manifesta sua ciência e concordância de que a MAIS FIT, no processo de adesão, efetuará coleta e armazenamento de seus dados biométricos e informações pessoais, bem como de registros de suas ações, necessários para a comprovação de validade da contratação eletrônica.

**4.2.** Caso haja necessidade de atualização de biometria e/ou reconhecimento facial, a academia se reserva ao direito de bloquear momentaneamente o acesso do aluno para as referidas atualizações.

**5. DOS VALORES DO CONTRATO:** No ato da inscrição será cobrada TAXA DE ADESAO. Não haverá devolução do valor acaso haja desistência por parte do Aluno, exceto em caso de a solicitação de cancelamento por escrito ocorrer em até 7 dias da data da matrícula.

**5.1.** O valor da Mensalidade será cobrado todo mês, no dia respectivo à data da matrícula.

**5.2.** Para aqueles que aderirem ao plano anual, o valor da anualidade será cobrado a cada (12) meses, e será debitado no cartão de crédito do aluno no 6º mês do seu plano anual.

**5.3.** O não comparecimento do ALUNO à MAIS FIT não o abstém do pagamento das mensalidades, devendo neste caso, comunicar o desligamento e rescisão do contrato com a MAIS FIT com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**5.4.** Os valores previstos neste contrato serão reajustados anualmente.

**5.5.** Havendo atraso do pagamento será aplicado multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês a cada cobrança em que não seja possível receber a quantia devida na data de vencimento.

**5.5.1.** A MAIS FIT poderá SUSPENDER A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO no caso de inadimplemento por parte do Aluno, bloqueando o acesso pela catraca a partir da verificação de atraso, até a comprovação do pagamento do débito.

**6. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:** O Aluno poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança.

**6.1.** Não haverá devolução do valor da anuidade acaso haja cancelamento do plano por parte do Aluno ou por sua culpa exclusiva, exceto em caso do cancelamento ocorrer em até 7 dias contados da data da adesão.

**6.2.** Não será devolvido valores de matrícula, mensalidade e taxa de manutenção.

**6.3.** Não haverá trancamento ou extensão do plano.

**7. DO USO DO ESPAÇO:** Não é permitida a entrada de acompanhantes nos espaços restritos aos alunos, com exceção dos pais que são alunos que poderão trazer seus filhos.

**7.1.** Por motivos de segurança, é proibida a permanência de crianças nas dependências da academia sem acompanhamento dos pais ou responsáveis.

**7.2.** É vedada a entrada e a circulação de animais na academia.

**8. DOS REQUISITOS PARA FREQUENTAR A ACADEMIA:** A MAIS FIT poderá impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.

- 8.1.** O aluno com idade superior a 60 anos deverá obrigatoriamente apresentar atestado médico de aptidão física para iniciar as atividades físicas.
- 8.2.** Na hipótese de não ser apresentado o atestado médico referido no item anterior ou caso haja qualquer irregularidade com o documento apresentado, FICARÁ O ALUNO EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA SUA CONDIÇÃO FÍSICA E SEU ESTADO DE SAÚDE E POR EVENTUAIS ACIDENTES, LESÕES OU DANOS QUE VENHAM A OCORRER e, consequentemente, pelos respectivos tratamentos e despesas decorrentes, ficando a MAIS FIT isenta de quaisquer responsabilidades, inclusive nas esferas civil ou criminal.
- 8.3.** Reserva-se a MAIS FIT do direito de impedir a qualquer momento o acesso do aluno às nossas instalações e eventos, caso não seja apresentado o referido atestado médico.

**9. DAS REGRAS DE VESTIMENTO E HIGIENE DO ALUNO:** Para maior segurança, maior conforto e higiene do aluno, sugerimos o uso de toalhas na musculação, bem como não será permitido o uso de qualquer outro calçado que não seja tênis para a prática dos exercícios.

- 9.1.** Cada aluno deverá utilizar de garrafa de água ou copo de uso próprio e pessoal. A academia não fornece copo descartável ou qualquer outro recipiente.
- 9.2.** Não é permitido fazer aulas ou circular pela academia sem camisa ou camiseta.

**10. DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da MAIS FIT, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano. OS DANOS DE QUALQUER NATUREZA DECORRENTES DE ATIVIDADES EXECUTADAS SEM A SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU COM INOBSERVÂNCIA DAS INSTRUÇÕES DOS PROFESSORES DA ACADEMIA NÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA MESMA E CARACTERIZARÃO CULPA EXCLUSIVA DO CLIENTE

- 10.1.** A utilização de esteiras, e demais equipamentos elípticos e ergométricos está sujeita à disponibilidade de vagas.
- 10.2.** Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 20 (vinte) minutos por usuário.
- 10.3.** É vedado ao aluno retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade da MAIS FIT de suas instalações, sob pena de ser responsabilizado por eventuais danos decorrentes.
- 10.4.** A MAIS FIT não se responsabiliza por danos sofridos durante a prática de exercícios físicos em razão da inobservância das orientações previstas nestes termos.

**11. DA PROIBIÇÃO DE CONDUTAS:** É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da MAIS FIT, aos funcionários, instrutores, professores ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- 11.1.** O uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;

- 11.2.** Não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;
- 11.3.** Soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc.;
- 11.4.** Uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;
- 11.5.** Permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- 11.6.** Comer na área de treinamento
- 11.7.** Fumar, ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de esteroides e anabolizantes no interior da Mais Fit.
- 11.8.** Atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidas;
- 11.9.** Atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia.
- 11.10.** É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da academia, salvo mediante autorização expressa da direção.
- 11.11.** Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da Direção.

**12. DA PENALIDADE NO COMETIMENTO DE CONDUTAS PROIBIDAS:** Além das condutas descritas no item 10, reserva-se a MAIS FIT o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

- 12.1.** O aluno que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei ou estas normas que resultem em prejuízo para a academia, deverá ressarcir a mesma.

**13. DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO:** Caso haja descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo aluno, a MAIS FIT poderá rescindir o contrato antecipadamente.

- 13.1.** O usuário dos serviços que praticar, no interior da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da MAIS FIT, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.
- 13.2.** O atraso de 1 (uma) mensalidade consecutiva, poderá acarretar a rescisão automática do contrato, a critério da MAIS FIT, sujeitando o Aluno ao pagamento das mensalidades vencidas e mais uma mensalidade, podendo a MAISFIT incluir o registro do débito em sistemas de proteção ao crédito.
- 13.3.** Ocorrendo a rescisão de que trata os itens acima, a MAIS FIT fará jus ao recebimento de multa de 20% do valor dos meses vencidos, sem prejuízo do ressarcimento, pelo aluno, de eventuais danos causados à MAIS FIT e/ou terceiros.

**14. DA PROIBIÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO:** É proibida a utilização das partes comuns da academia, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, **salvo se com autorização prévia e escrita da academia.**

**15. DA RESPONSABILIDADE DA ACADEMIA:** A responsabilidade da MAIS FIT pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno, estará limitada aos termos abaixo.

**15.1.** A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da MAIS FIT, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da MAIS FIT.

**15.1.1.** O aluno reconhece que a MAIS FIT poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 7 dias.

**15.2.** A responsabilidade da MAIS FIT estará limitada à segurança dos equipamentos disponibilizados, das instalações e das orientações fornecidas por seus instrutores.

**15.3.** Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, a MAIS FIT não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio.

**16. DAS DEMAIS NORMAS DE CONDUTA:** As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da Academia, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

**17. DAS RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES:** Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

**18. AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO:** Aderindo ao contrato e respectivamente a presente Norma de Utilização dos Serviços, e sendo a modalidade de pagamento através de cartão de crédito, o Aluno autoriza a MAIS FIT a COBRAR NO CARTÃO DE CRÉDITO O VALOR DAS MENSALIDADES, ADESÃO E ANUIDADE.

**18.1.** A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos pelo Aluno, ainda que a sua matrícula tenha sido cancelada e/ou o seu contrato rescindido.

**18.2.** Caso o Aluno tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de débito em cartão de crédito.

**19. DA VALIDADE E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** Este contrato tem prazo de 12 MESES e será RENOVADO AUTOMATICAMENTE por iguais períodos. Acaso o Aluno não deseje a renovação do contrato, deverá manifestar a sua recusa à MAIS FIT, com antecedência mínima de 30 dias do vencimento, por escrito, com protocolo de atendimento.

**20. DO USO DE IMAGEM:** O presente instrumento constitui autorização de uso da imagem, permitindo a utilização da imagem do CLIENTE pela ACADEMIA em qualquer suporte material apto a reprodução de imagens ou imagens conjugadas com som, podendo, tais como “home-video”, “vídeo-laser disc”, “digital video disc” (DVD) e similares; “CD-ROM”; rede internet, e outros, bem como ser difundida através de quaisquer meios como projeção, transmissão, difusão e divulgação e, ainda, em quaisquer processos e veículos de reprodução, exibição, existentes no Brasil e no exterior, além da inclusão da imagem do aluno em catálogos e folhetos e demais materiais gráficos que tenham a finalidade de divulgar a ACADEMIA. A presente autorização se dá sem quaisquer ônus ou restrições de

território, tempo, número de exibições e exemplares que venham a ser distribuídos.

**20.1.** O Aluno, neste ato, autoriza que a ACADEMIA se utilize dos meios eletrônicos (e-mail, telefone, mensagens SMS) com o objetivo de enviar notícias, avisos, dicas, promoções e outras informações relevantes acerca do funcionamento da academia.

**21. DO ACEITE:** Ao aceitar, ainda que eletronicamente, o aluno terá ciência das normas de utilização e conduta da MAISFIT, apresentadas no presente instrumento, cuja cópia está disponível na sede da Academia, bem como, no site da empresa e será enviada ao endereço de e-mail informado na secretaria.

**21.1.** O Aluno confirma que leu e está ciente de que a utilização dos serviços ofertados pela MAIS FIT é regulamentada pelas cláusulas do TERMO DE ADESÃO E NORMAS DE UTILIZAÇÃO E CONDUTA, ora disponibilizado.

**21.2.** A ausência de qualquer de oposição pelo aluno a estas normas no prazo de 07 (sete) dias de sua ciência, será considerado como aceite tácito.

**21.3.** A cada renovação do plano, será enviado eletronicamente ao aluno as presentes normas para aceite, ainda que tácito.

**22. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

**23. DO FORO:** Fica estabelecido que o foro competente para dirimir questões oriundas do presente termo será Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão/PR \_\_\_\_\_ de 202\_\_

**ACADEMIA MAIS E MAIS LTDA**  
**CNPJ 30.732.485/0001-79**  
**Assinado eletronicamente)**

**ALUNO** \_\_\_\_\_  
**CPF:**  
**(Aceite digital)**